



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 08 de abril de 2022

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.921/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/04/2022

HORÁRIO: 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO E ALARME"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **EA TECNOLOGIA**:

PERGUNTA:

"Referente as especificações das câmeras:

- Totalmente integrado com software de gerenciamento de imagens existente (Digifort Enterprise 7.3.1).

Em consulta ao site da fabricante Digifort, consta a seguinte informação:

"O Digifort é compatível com todos os equipamentos que possuam o protocolo ONVIF" Site: <https://www.digifort.com.br/equipamentos-integrados.php>

A qualidade de imagem disponibilizada nos equipamentos integrados é de total responsabilidade dos fabricantes aqui homologados. Câmeras que possuem o valor genérico ao invés de nativo para gravação de áudio, utilizam um driver genérico que poderá não fornecer todos os recursos de um driver nativo, portanto seu funcionamento poderá ser um pouco mais limitado. Caso a câmera não tenha entrada de áudio, ignore este aviso.

O Digifort é compatível com todos os equipamentos que possuam o protocolo ONVIF.

Dessa forma, entendemos que se um equipamento estiver registrado no ONVIF atenderá a exigência acima mencionada, nosso entendimento está correto? "

RESPOSTAS:

Conforme respostas fornecidas pela senhora Diretora do Departamento de Integração da Informação da Secretaria de Administração, foi informado que:

"Informamos que o entendimento não está correto visto que para que ocorra a integração



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

é necessário que os firmwares estejam disponíveis no software de gerenciamento de imagens para o pleno funcionamento do sistema, portanto os equipamentos devem ser ofertados conforme consta no anexo IX no termo de referência que possui as especificações técnicas do Edital nº 025/2022.”

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário Municipal de Assuntos de
Segurança Pública

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
Resp. p/ Secretaria de Administração

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradoria-Geral do Município

CRISTIANO DE MOLA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência
Social

**VANESSA ROVENNA DE MELO SANTOS
HERNANDES**
Resp. pela Secretaria de Educação

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
Resp. p/ Secretaria de Saúde Pública

ANTONIO EDUARDO SERRANO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços
Urbanos

MARCELO CHAVES DE FREITAS
Resp. p/ Secretaria de Trânsito

LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ
Secretário Municipal de Transportes

MAURICIO DA SILVA PETIZ
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo

CLAUDIO LUIZ MONTEIRO DE MORAIS
Resp. p/ Secretaria de Esporte e Lazer